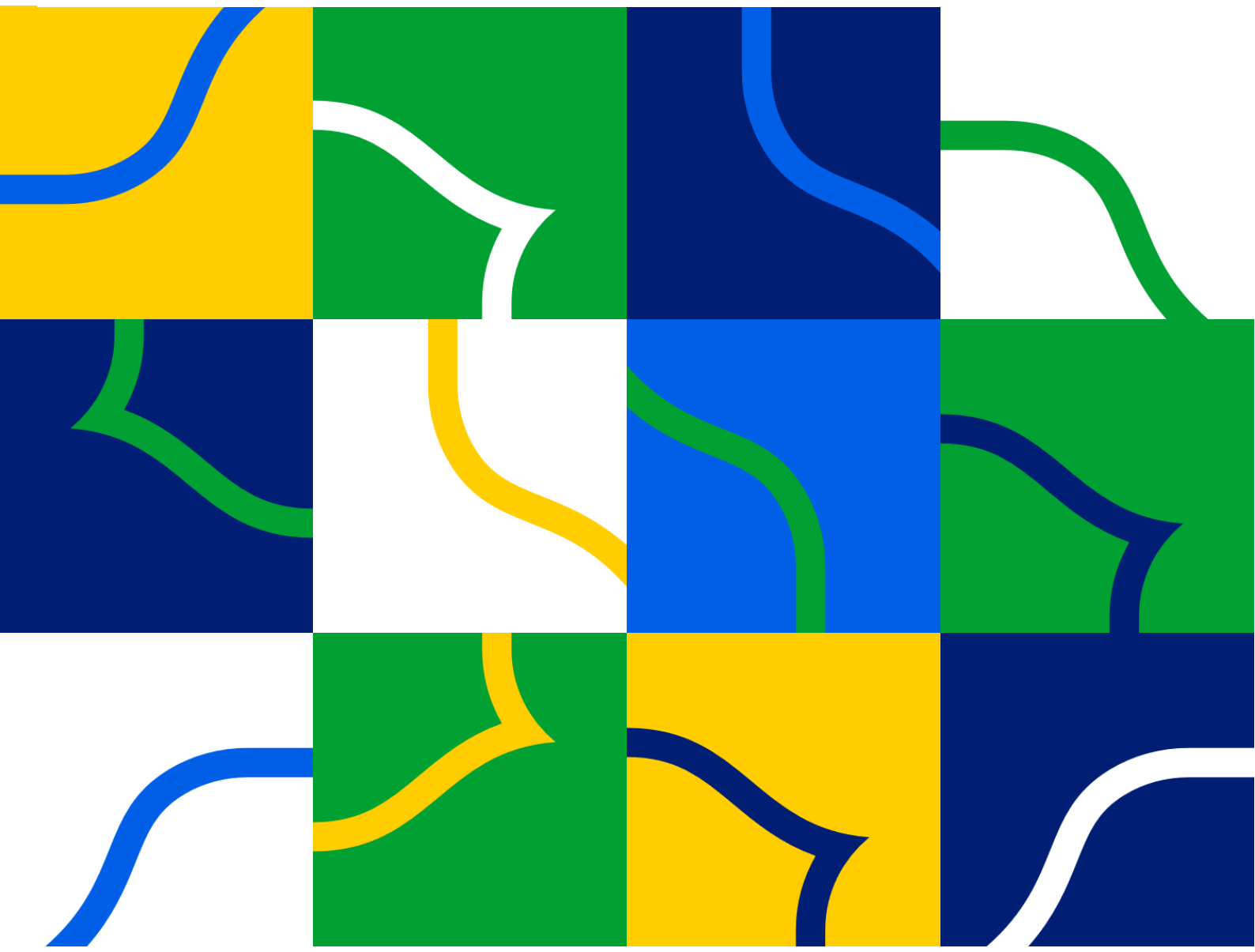




# REC

Regulamento Específico da Competição  
**Eliminatórias Copa do Nordeste - 2022**



## Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do acesso à Copa do Nordeste	5
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	6
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	7
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	9
Capítulo 6 – Das disposições finais	10
Anexo A – Relação dos clubes participantes	12
Anexo B – Composição dos Grupos	13

## Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

## Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – A competição Eliminatórias Copa do Nordeste 2022, doravante denominada **COPA**, é regida por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) - que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas à **COPA**, prevalecendo sobre o RGC em caso de conflito.

Art. 2º – Considerando que para a Copa do Nordeste de 2022 estarão classificados os Campeões Estaduais de 2021 das 9 (nove) Federações da Região Nordeste, mais os melhores ranqueados no RNC 2021, das 3 (três) Federações da Região Nordeste melhores ranqueadas no RNF 2021, a **COPA** será disputada na forma deste regulamento, pelos 24 (vinte e quatro) clubes que serão identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os seguintes critérios técnicos de participação:

Critério 1: 9 (nove) vagas para os melhores colocados no estadual de 2021 das 9 (nove) Federações da Região Nordeste, excluindo os previamente classificados para a Copa do Nordeste 2022, conforme o caput deste artigo;

Critério 2: 3 (três) vagas para os melhores colocados no estadual de 2021 das 3 (três) Federações da Região Nordeste melhores ranqueadas no RNF/2021, excluindo os previamente classificados conforme o caput e critério 1 deste artigo.

Critério 3: 9 (nove) vagas para os clubes melhores posicionados no RNC/2021 de cada uma das 9 (nove) Federações da Região Nordeste, excluindo os previamente classificados conforme o caput e critérios 1 e 2 deste artigo.

Critério 4: 3 (três) vagas para os melhores posicionados no RNC/2021 entre os clubes da Região Nordeste independente da Federação, excluindo os previamente classificados conforme o caput e critérios 1 a 3 deste artigo.

## Capítulo 2 – Do acesso à Copa do Nordeste

Art. 3º – Ao final da **COPA**, os vencedores dos 4 (quatro) confrontos da 3ª fase estabelecidos no Capítulo 4 estarão classificados para a Copa do Nordeste de 2022.

## Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

Art. 4º – Somente poderão participar da **COPA** os atletas cujos nomes tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Contratos de novos atletas para utilização na **COPA** deverão estar publicados no BID até o último dia útil anterior ao início da **COPA**.

§ 2º - Os clubes deverão inscrever os atletas que serão utilizados na **COPA** respeitando os procedimentos contidos em Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 5º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 6º – Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas, conforme Lei n. 8650, de 20/04/1993.

## Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 7º – A **COPA** será disputada em 3 (três) fases:

- 1ª fase: 16 clubes distribuídos em 8 grupos de 2 clubes cada;
- 2ª fase: 16 clubes distribuídos em 8 grupos de 2 clubes cada;
- 3ª fase: 8 clubes distribuídos em 4 grupos de 2 clubes cada.

Parágrafo único – Os clubes iniciarão a fase com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 8º – Os confrontos serão definidos através de sorteio público.

Art. 9º – Ao final da 1ª e 2ª fase, o clube que somar o maior número de pontos ganhos dentro do seu grupo estará classificado para a fase seguinte. Conforme o Art. 3º do presente REC, os clubes vencedores dos confrontos da 3ª fase estarão classificados para a Copa do Nordeste de 2022.

Art. 10º – Os confrontos da 1ª e 2ª fases serão em jogo único. Na 3ª fase os confrontos serão em ida e volta.

Art. 11 – Os confrontos da 1ª Fase, definidos através de sorteio, serão entre um clube do Bloco I (clubes de 9º a 16º no RNC) enfrentando um clube do Bloco II (clubes de 17º a 24º no RNC), considerado o RNC entre os 24 clubes disputantes da **COPA**.

Parágrafo único – O mando de campo será do clube pertencente ao Bloco I.

Art. 12 – Os confrontos da 2ª Fase serão entre um clube do Bloco III (clubes de 1º a 8º no RNC), considerado o RNC entre os 24 clubes disputantes da **COPA**, e um clube classificado da 1ª fase.

§ 1º – O mando de campo será do clube pertencente ao Bloco III.

§ 2º – Para efeito de sorteio, os 8 clubes do Bloco III serão subdivididos em 2 blocos, sendo o Bloco A (clubes de 1º a 4º no RNC) e o Bloco B (clubes de 5º a 8º no RNC), considerado o RNC entre os 24 clubes disputantes desta fase da **COPA**.

Art. 13 – Os confrontos da 3ª Fase serão entre os clubes classificados da 2ª fase.

Parágrafo único – Os mandos de campo dos jogos de volta serão dos clubes melhores ranqueados no RNC-2021.

Art. 14 – A composição dos grupos para a **COPA** estará identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 15 – Os critérios de desempate para indicar o clube vencedor do confronto quando houver igualdade em pontos ganhos ao final do confronto de cada grupo da **COPA** serão os seguintes, nesta ordem:

1º) maior saldo de gols;

2º) cobrança de pênaltis.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida única (fases 1 e 2) ou de volta (fase 3).

Art. 16 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.



## Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 17 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 18 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos da **COPA** no seu Estado.

Art. 19 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes através do Delegado Financeiro do Jogo, logo após o encerramento das partidas.

Art. 20 – As Federações dos clubes mandantes terão direito a 8% (oito por cento) da renda bruta das partidas.

## Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 21 – As partidas da **COPA** somente poderão ser disputadas em estádios cuja capacidade mínima de público seja de 5 (cinco) mil espectadores sentados e atendam aos requisitos mínimos de qualidade que serão objeto de Diretriz Técnica para este fim, a ser publicada oportunamente.

§ 1º – Se a capacidade autorizada pelos órgãos competentes for inferior à capacidade mínima exigida, o estádio não poderá ser utilizado, devendo ser substituído por outro que atenda às exigências previstas neste artigo.

§ 2º – No caso de o estádio normalmente utilizado pelo clube mandante não atender ao previsto neste artigo, este clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

Art. 22 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 23 – Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Art. 24 – Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 25 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para a confecção da relação de atletas em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 26 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas aos jogos da **COPA** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 27 – Os acordos comerciais e orientações operacionais/protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da **COPA** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 28 – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional e o Guia Médico, itens integrantes deste regulamento, bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 29 – As datas estipuladas neste Regulamento poderão, caso necessário, sofrer alterações em decorrência da pandemia, mediante informação a ser veiculada aos Clubes e Federações pela DCO.

Art. 30 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

Diretoria de Competições

## Anexo A – Relação dos clubes participantes

	<b>Clube</b>	<b>UF</b>	<b>Origem</b>
ASA	Agremiação Sportiva Arapiraquense	AL	Critério 3
CRB	Clube de Regatas Brasil	AL	Critério 1
Bahia de Feira	Associação Desportiva Bahia de Feira	BA	Critério 1
Jacuiense	Esporte Clube Jacuiense	BA	Critério 4
Juazeirense	Sociedade Desportiva Juazeirense	BA	Critério 2
Vitória	Esporte Clube Vitória	BA	Critério 3
Atlético	Futebol Clube Atlético Cearense	CE	Critério 2
Ferroviário	Ferroviário Atlético Clube	CE	Critério 1
Floresta	Floresta Esporte Clube	CE	Critério 3
Imperatriz	Sociedade Imperatriz de Desportos	MA	Critério 3
Moto Club	Moto Club de São Luís	MA	Critério 1
Botafogo	Botafogo Futebol Clube	PB	Critério 3
Sousa	Sousa Esporte Clube	PB	Critério 1
Treze	Treze Futebol Clube	PB	Critério 4
Central	Central Sport Club	PE	Critério 3
Salgueiro	Salgueiro Atlético Clube	PE	Critério 1
Santa Cruz	Santa Cruz Futebol Clube	PE	Critério 2
Fluminense	Fluminense Esporte Clube	PI	Critério 1
River	River Atlético Clube	PI	Critério 3
ABC	ABC Futebol Clube	RN	Critério 1
América	América Futebol Clube	RN	Critério 3
Confiança	Associação Desportiva Confiança	SE	Critério 3
Itabaiana	Associação Olímpica de Itabaiana	SE	Critério 4
Lagarto	Lagarto Futebol Clube	SE	Critério 1

## Anexo B – Composição dos grupos

1ª fase			
Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Bloco I	Bloco I	Bloco I	Bloco I
X	X	X	X
Bloco II	Bloco II	Bloco II	Bloco II

1ª fase			
Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8
Bloco I	Bloco I	Bloco I	Bloco I
X	X	X	X
Bloco II	Bloco II	Bloco II	Bloco II

2ª fase			
Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Bloco III - A	Bloco III - B	Bloco III - A	Bloco III - B
X	X	X	X
Vencedor do Grupo 1	Vencedor do Grupo 2	Vencedor do Grupo 3	Vencedor do Grupo 4

2ª fase			
Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16
Bloco III- A	Bloco III- B	Bloco III- A	Bloco III- B
X	X	X	X
Vencedor do Grupo 5	Vencedor do Grupo 6	Vencedor do Grupo 7	Vencedor do Grupo 8

3ª fase			
Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20
Vencedor do Grupo 9	Vencedor do Grupo 11	Vencedor do Grupo 13	Vencedor do Grupo 15
X	X	X	X
Vencedor do Grupo 10	Vencedor do Grupo 12	Vencedor do Grupo 14	Vencedor do Grupo 16